



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 46.248.837/0001-55

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Fone: (19) 3641-9000

13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP

FUPREBEN – Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Vargem Grande do Sul

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min horas, reuniu-se na sala da FUPREBEN, situado na Rua Dona. Amélia Ribeiro da Silva, nº 587, centro, nesta cidade, o Comitê de Investimentos instituído pelo Decreto nº 3.329, de 22/08/2017 do Executivo Municipal, em sessão extraordinária, com a presença dos seus membros Srs. Sandro Roberto Cassiano, Cláudio Elias da Silva, e Leonardo Otero Buciol. Dando início aos trabalhos, foi colocado para debate a proposta de aplicação de recursos do Fupreben, baseado no memorando interno enviado pelo Diretor Financeiro, Sr. Moacyr Rosseto, o qual solicita análise com parecer dos Fundos de Investimentos: **1) CAIXA CAPITAL PROT BOLSA DE VALORES II FIC MULTIMERCADO**, que será avaliado a seguir: 1) O fundo CAIXA CAPITAL PROT BOLSA DE VALORES II FIC MULTIMERCADO tem seu início em 13/09/2019 e em razão do período de aplicação do Fundo se iniciar no dia 23/09/2019 não é possível consultar a carteira do Fundo nem avaliar a rentabilidade comparada ao Benchmark. A taxa de administração do Fundo é de 1,6% a.a.. Não serão cobradas do Fundo taxa de ingresso, saída e performance. Em linha com as práticas adotados no mercado para fundos com estratégia semelhante. Os principais riscos que o Fundo incorre estão diretamente relacionados a mercado, liquidez e risco de barreira, esse consiste em o IBOVESPA atingir uma valorização positiva igual ou superior à barreira de alta, a qualquer tempo, inclusive durante o dia (intra-day), a partir da data de início da operação. Os regulamentos do Fundo analisado e do Fundo Investido (v. 08/06/2015 e 07/02/2018), estão devidamente enquadrados quanto ao disposto no Art. 8º, Inciso III, da resolução CMN nº 3.922/10 e alterações, não havendo, portanto, impedimento legal para recebimento de aportes por parte do RPPS. A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2019 permite alocação máxima no limite superior de até 10% em fundos enquadrados no Artigo 8º, Inciso III da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira não apresenta ativos neste artigo (base agosto/2019), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 4.549.348,28. Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, e não possui fundos em carteira com estratégias semelhantes (Multimercado). Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira RPPS, sugerimos o aporte no Fundo, levando em conta o custo de oportunidade no investimento e visto que o Instituto possui pouca exposição em ativos de renda variável, o Fundo em questão é uma oportunidade para ingressar no segmento, visto que a sua estratégia é pautada em acompanhar o Ibovespa como proteção de capital em caso de eventuais mudanças no cenário econômico e também pelo fato da importância do produto como fator de diversificação da carteira, em um momento em que as taxas de juros dos títulos públicos não mais superam a meta atuarial. Assim, muito embora o fundo tenha fechado para capitalização, segundo Gerente da agência Caixa Econômica Federal, pois atingiu o capital desejado antes do prazo para fechamento em 04/10/2019; assentimos positivamente para uma aplicação no montante de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma futura reabertura para novas aplicações. Neste compasso, considerando que o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central anunciou, em 18/09/2019, redução da Selic, taxa básica de juros da economia, para 5,5%, cujo percentual é o menor da série histórica, que começou em 1986, e em um momento em que as taxas de



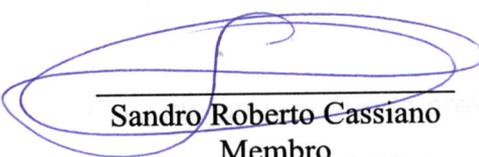
Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 46.248.837/0001-55

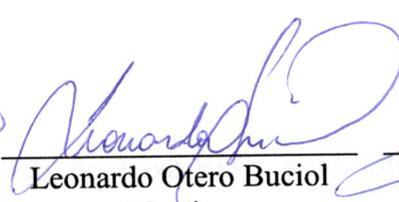
Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Fone: (19) 3641-9000

13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP

juros dos títulos públicos não mais superam a meta atuarial, sugerimos uma maior exposição em renda variável, por conta da melhora do ambiente econômico neste ano, que já se reflete em um melhor comportamento dos lucros das empresas e, portanto, da Bolsa de Valores e também pelo fato da importância do produto como fator de diversificação de portfólio. Portanto, indicamos o fundo ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES para aplicação, cuja análise fora realizada em reunião anterior e não houve nenhum aporte. Assim, sugerimos uma aplicação de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Sendo que, pelos motivos já mencionados, sugerimos o remanejamento de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ nº 10.577.503/0001-88 para os fundos supracitados. Nada mais havendo a ser tratado os membros do Comitê de Investimentos encerrou a presente reunião.


Sandro Roberto Cassiano
Membro

CPA 10 - AMBIMA
Val. até 05/04/2020


Leonardo Otero Buciol
Membro

CPA 10 - AMBIMA
Val. até 30/06/2020


Cláudio Elias da Silva
Membro